TERMO ADITIVO N° 002
CONTRATO Nº006/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **CLASSICA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA,** inscrito no CPNJ sob nº **41.402.370/0001-32**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo **renova-se o prazo de vigência** do presente contrato pelo período de 12 meses a contar de **07 de janeiro de 2024, vigorando até 07 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO
Fica reajustado o valor pago pela prestação de serviços mensal contratado, conforme IPCA (índice 4,6835%), que passa a ser de **R$1.059,82** (mil e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
§1° O valor total do presente aditivo é de **R$12.717,84** (doze mil setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).
§2º Com este aditivo, o valor total do contrato passa de R$23.512,80 (vinte e três mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos) para **R$36.230,64** (trinta e seis mil duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento de uma lauda em igual teor e forma.

Presidente Lucena, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR FÜHR	**CLASSICA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA**
P/ Contratante	P/Contratada